



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

LEI Nº 3.310/2019

Denomina-se Quadra Poliesportiva Vereador Armando Bezerra de Melo, a quadra da Escola Municipal Professora Bernadete Brito Miranda no município de Pesqueira/PE, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se Quadra Poliesportiva Vereador Armando Bezerra de Melo, a quadra da Escola Municipal Professora Bernadete Brito Miranda, no município de Pesqueira/PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,



Wagner Cordeiro de Menezes
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDVALDO DE MENDONÇA.